

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA 62.2025- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO**

PORTARIA 62/2025 Santa Maria-RN, 10 de Setembro de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar cessão do servidor público municipal **SAULO ANDRÉ PINTO DA SILVA**, matrícula 614, CPF: 090.795.024-80, Auxiliar Administrativo, 40 HORAS, nomeado em 26/12/2016, através da portaria 094/2016, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA (SAPE)**, com ônus para o órgão receptor.

Art. 2º: A cessão será extinta no dia 12 de setembro de 2027, podendo ser extinta também a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Santa Maria RN.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alenuska Maiara Martins Bezerra  
**Código Identificador:**46B635A7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>